

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº DE 10 JANEIRO DE 2025
Do Vereador Jean Carlos

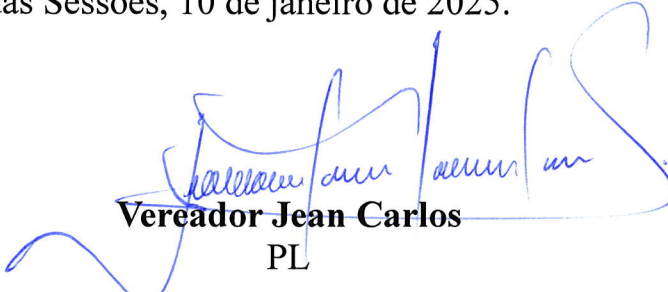
Concede Título de Cidadão Anapolino ao Sr. Silvio Miguel da Cruz e dá outras providências.

Nos termos de Art. 62 a 65 da Lei Orgânica do município combinado com o Art. 102 do Reg. Interno, **A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Concede Título de Cidadão Anapolino ao Sr. Silvio Miguel da Cruz.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2025.



Vereador Jean Carlos

PL

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o Sr. Silvio Miguel da Cruz, nascido em 10 de novembro de 1941, na cidade de Goiânia. Desde muito jovem, enfrentou adversidades sérias ao perder seus pais precocemente, assumindo responsabilidades financeiras para ajudar no sustento da família enquanto vivia com seus tios.

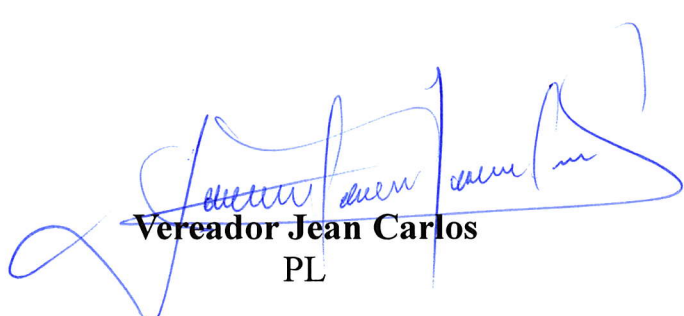
Na década de 1950, Silvio participou de uma expedição escoteira em Anápolis, onde contribuiu simbolicamente com um objeto depositado na urna da Praça Bom Jesus, destinada a ser aberta 50 anos depois. Nos anos 70, mudou-se definitivamente para Anápolis, acompanhado de sua esposa e duas filhas, Valéria e Alice. Na cidade, o casal teve mais um filho, Ricardo. Silvio dedicou sua vida profissional à Cebrasa, hoje Ambev, onde trabalhou até sua aposentadoria.

Reconhecido por sua ética e excelência no trabalho, na década de 1990, foi agraciado com o título de "Operário Padrão" pela cidade de Anápolis e pelo Estado de Goiás, reafirmando sua relevância como cidadão

Em 2007, fui convidado a participar das comemorações de 50 anos da abertura da urna escoteira, momento que simbolizou sua ligação histórica e emocional com Anápolis.

Atualmente, Silvio reside no bairro Frei Eustáquio, orgulhoso de sua trajetória. É avô de seis netos e bisavô de um bisneto, e carrega consigo o legado de mais de cinco décadas de contribuição ativa para a cidade que escolheu como seu lar.

O Título de Cidadania se destina a àqueles que escolheram Anápolis como sua cidade, mesmo, não sendo sua cidade natal e trabalhou para torná-la uma cidade melhor. Sendo essa a motivação da exposição supramencionada solicitamos a atenção dos membros desse Legislativo para apreciação e aprovação desse Projeto de Decreto Legislativo.



Vereador Jean Carlos
PL